

MATRÍCULA N.º 009193

Data Itatiba, 29-10-1982

FICHA
1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO 01083401 - 1982 - Prefeitura - Unidade Autônoma sob nº 12, - da quadra H, medindo 19,67 ms. de frente para a Rua 11; 57,05 ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; 55,53 ms. do lado direito, onde confronta com o lote 13 e 37,56 ms. nos fundos, onde confronta com - João de Oliveira Franco, encerrando a área total de 1.586,70 metros quadrados, situada no Condomínio denominado "Cachoeiras do Imaratá", perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIA: Marassatto & Camargo Empreendimentos Imobiliários Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada nesta cidade, e comarca de Itatiba, à Rua Dr. Aguiar Pupo, 227, inscrita no CGC/MF - sob nº 47.938.741/0001-81, neste ato representada, por seus sócios, José Maurício de Camargo, brasileiro, casado, comerciante, portador do Rg.nº-11.524.763 e do Cic.nº 325.948.448/53, e Armando Marassatto, brasileiro, casado, comerciante, portador do Rg.nº 4.313.674 e do Cic.nº 143.550.278-72, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Itatiba, nos termos da cláusula 7ª do contrato social datado de 07-12-1978, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos desta cidade sob nº 29, fls.263, do livro A-1, em 27-12-1978. Registro anterior:-- Livro 02, matrícula 1443, deste RI. Dou fé. Itatiba, 29-10-1982. Oficial Maior R-1/009193:-- A proprietária acima qualificada e representada Vende o imóvel objeto desta matrícula a José Berto, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77 com D. Sílvia Príncipe Berto, portador do Rg.nº 4.875. - 514 e do Cic.nº 127.203.488/72, domiciliado e residente nesta cidade e comarca de Itatiba, à Rua Augusto Bezana, nº 43. Título: Escritura Pública de Venda e Compra, de 12-08-1982, das notas do 2º Tabelionato local, - (Livro 244, fls.61). Valor: Cr\$. 100.000,00. Condições: Não tem. CRS do IAPAS nº 402.921, válido até 28-02-1983, expedido pela Agência local. - Dou fé. Itatiba, 29-10-1982. Oficial Maior D-Cr\$. 4.158,00.

Segue no verso

ONUS

MATRÍCULA N.º

009193

Data

Itatiba, 03 de agosto de 1994

FICHA

1

Oficial

ANTONIO M. V. COSENZA
OFICIAL INT.ºL.º 2 - REG. GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

L.º 2 - REG. GERAL

FICHA Nº

MATRÍCULA N.º

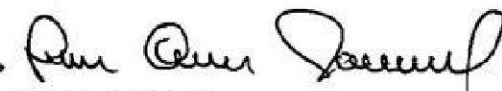
009193

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. 02 em 03 de agosto de 1.994.

Procede-se esta averbação, à vista do FORMAL DE PARTILHA referido no R.4, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº.05.370.012.01, conforme prova o recibo de imposto, do exercício de 1.994, expedido pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,



Simone Cosenza

Microfilme nº

- 5 1 7 9 9

Av.03 em 03 de agosto de 1.994.

Procede-se esta averbação à vista do FORMAL DE PARTILHA referido no registro seguinte para constar o ÓBITO do proprietário JOSÉ BERTO, ocorrido em 23 de fevereiro de 1983, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do termo nº.1.676, às fls.237-v, do Livro C-42, subscrita na mesma data, pelo Escrevente Autorizado, Sérgio Luis Soares de Lima, do Cartório de Registro Civil desta cidade.

A Escrevente Autorizada,



Simone Cosenza

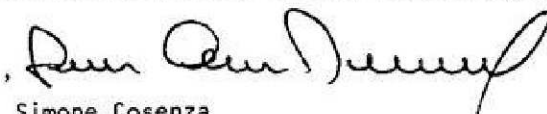
Microfilme nº

- 5 1 7 9 9

R.04 em 03 de agosto de 1.994.

Por FORMAL DE PARTILHA expedido em 19 de dezembro de 1.984, e Aditamento feito em 25 de fevereiro de 1.986, ambos subscritos pelo MM Juiz de Direito, Dr. Alfredo Pinto Santos, desta comarca, extraídos dos autos de "Arrolamento" (Processo nº.193/83), dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BERTO, que era casado no regime da comunhão universal de bens, com SYLVIA PRÍNCIPE BERTO, também conhecida por Sílvia Príncipe Berto, ocorrido em 23 de fevereiro de 1.983; e, nos termos da sentença de 26 de outubro de 1.994, transitada em julgado o imóvel objeto da presente, avaliado em Cr\$.198.718,30, FOI PARTILHADO E ATRIBUÍDO na seguinte proporção: metade ideal à viúva. SYLVIA PRÍNCIPE BERTO, também conhecida por Sílvia Príncipe Berto, brasileira; dona-de-casa, portadora do RG nº.13.605.751 e do CPF nº.000.665.028-70; e, uma parte ideal de 1/6 à cada um dos herdeiros filhos, a saber: REGINA APARECIDA BERTO, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº.12.305.171 e do CPF nº.056.879.988/70; JOSE EDUARDO BERTO, brasileiro, solteiro, menor púbere, tipógrafo, portador do RG nº.12.305.169 e do CPF nº.000.665.028/70; e, MARIA INÊS BERTO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora do RG nº.12.305.170 e do CPF nº.000.665.028/70, todos residentes e domiciliados nesta cidade; na Rua Augusto Bezana, nº.43.

A Escrevente Autorizada,



Simone Cosenza

Microfilme nº

- 5 1 7 9 9

Av. 05 em 12 de setembro de 1.994.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.7, para constar que o nº. correto do CPF de Maria Inês Berto, é: -032.217.518-55, conforme prova a cópia autenticada do referido documento, a qual fica arquivada neste cartório.

MATRÍCULA N.º

9193

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL
OficialComarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 51965

Av.06 em 12 de setembro de 1.994

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que a proprietária Maria Inês Berto, casou-se em 21 de agosto de 1.987, no regime da comunhão parcial de bens, com Paulo Roberto de Castro, a qual passou a assinar-se MARIA INÊS BERTO DE CASTRO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº.4.354, às fls. 296, do Livro B-56, subscrita na mesma data, pelo Escrevão Paulo Fernando Pires da Silveira, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, município e comarca de Itatiba.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 51965

R.07 em 12 de setembro de 1.994

Por escritura datada de 24 de outubro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº.340, fls. 31), os proprietários pelo R.4, SYLVIA PRINCIPE BERTO, também conhecida por SILVIA PRINCIPE BERTO; REGINA APARECIDA BERTO; JOSÉ EDUARDO BERTO, maior; e, MARIA INÊS BERTO DE CASTRO, do lar, assistida de s/mº. PAULO ROBERTO DE CASTRO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº.14.312.080/SP e do CPF nº:048.600.508/94, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Dídaco Bertoni, nº.158; todos já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de Cz\$.500.000,00 a ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº.3.052.120/SP e do CPF nº.067.457.338/20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77, com MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA, brasileira, dona-de-casa, portadora do RG nº.6.816.739/SP, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Iataí, nº.76, Casa Verde.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 51965

Av.08, em 14 de novembro de 2.012.

ARRESTO

Por Certidão para Registro de Arresto, expedido em 22 de agosto de 2012, extraída do processo nº 583.00.2010.137719-2/000000-000, ordem nº 771/2010, de "Execução de Título Extrajudicial", onde consta como requerente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 e como requerido: ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA e s/. MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA, já qualificados, os quais foram nomeados "depositários" em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar Dr. Tiago Ducatti Lino Machado, da 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos e para efeito do artigo 359, § 4º do CPC.

MATRÍCULA N.º **9193**

em 26 de junho de 2012, foi determinado o ARRESTO; do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$102.293,54.

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza
Prenotado sob nº 123.892.

Av.09, em 04 de janeiro de 2.013.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Lei nº.11.382/06.12.2006.

Por requerimento datado de 20 de dezembro de 2012, acompanhado da Certidão expedida em 12 de junho de 2012, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro Distrital de Cajamar - comarca de Jundiá, SP, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitada a presente averbação para constar a existência da ação de "Execução de Título Extrajudicial", sob nº.108.01.2012.001248-0/000000-000, distribuída em 08 de março de 2012, às 18:11h, tendo como exequente: PRIMA QUALITÀ FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº.09.298.477/0001-70); e, como executados: SCHAUMA CONFECÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº.68.374.719/0001-26), ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA (CPF/MF nº.067.457.338-20) e MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA (CPF/MF nº.087.851.318-30), cuja causa recebeu o valor de R\$117.278,16.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo
Prenotação nº.124718.

Av.10, em 04 de janeiro de 2.013.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação para constar que dos documentos integrantes do processo do empreendimento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivados em cartório, constam condições a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Av.11, em 08 de maio de 2.014.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora expedida em 24 de fevereiro de 2014, nos termos dos parágrafos 4º e 5º - artigo 659 do Código de Processo Civil e em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Fabio In Suk Chang, da 36ª. Vara Cível do Fórum Central Cível da comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de "Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários" - Processo nº.013779-69/2010.8.26.0100, também constante do Arresto objeto da Av.08, tendo co-

MATRÍCULA N.º

009193

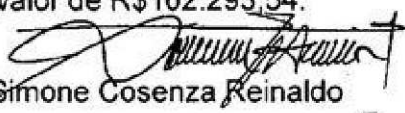
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

mo Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, município de Osasco-SP (CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12); e, como Requeridos: **ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº.067.457.338-20) e **MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº.087.851.318-30), proprietários já qualificados pelo R.07, os quais também foram nomeados como "Depositários", verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para garantia da causa no valor de R\$102.293,54.

A Escrevente Autorizada,


Simone Cosenza Reinaldo

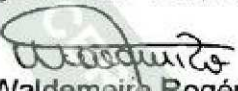
Prenotação nº.132997

Av.12 em 20 de setembro de 2.016.

INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 201609.1612.00189114-IA-950, emitido em 16 de setembro de 2016, pela Central de Disponibilidade "on line" da ARISP, referente ao Processo nº 00169008320095020221, com origem no Tribunal Superior do Trabalho, TRT da 2ª Região - Cajamar-SP (Rogerio Luiz Pinto de Araujo), consta que o patrimônio dos proprietários, **ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA** e **MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA**, já qualificados, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no artigo 36 da Lei nº 6024/74; (figurando também Schauma Confecções Ltda - ME, CNPJ 68.374.719/0001-26).

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 147.326.

Av.13, em 14 de março de 2.017.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" - Protocolo PH000155460, solicitada e emitida em 09 de março de 2017 (às 17:07:39h), pelo Escrivão/Diretor: Kleber Engel Angelini, de acordo com o Auto ou Termo datado de 09 de março de 2017 e extraída dos autos da ação de "Execução Trabalhista" - Número de Ordem: 00007744420105150064, da Vara do Trabalho de Itanhaem - Estado de São Paulo, tendo como Exequente (s): SANDRA OLINDA DA SILVA (CPF/MF nº.245.986.358-60) e como Executado (a, os, as): **ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº.067.457.338-20), já qualificado - proprietário pelo R.07, da presente, sendo ele também nomeado "Depositário", verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, em sua totalidade, para garantia da causa no valor de R\$5.566,44.

A Escrevente Autorizada,


Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº.149749.

Av.14, em 04 de abril de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201703.2919.00262331-IA-130, emitido em 29/03/2017, às 19:00:56hrs, expedido pela Central de Disponibilidade "On line" da ARISP, referente ao Processo nº.00197008420095020221, com origem: TST Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar/SP, procede-se esta averbação

Segue no verso.

MATRÍCULA N.º

009193

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

para constar que o patrimônio em nome de: SCHAUMA CONFECÇÕES LTDA ME – CNPJ/MF nº.68.374.719/0001-26; SCHAUMA LAVANDERIA LTDA ME – CNPJ/MF nº.52.475.803/0001-04; **ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA – CPF/MF nº.067.457.338-20; e, MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA – CPF/MF nº.087.851.318-30;** foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões
Celso Eric Simões

Prenotação nº.150.190.

= VERSO

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º 25978

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL
OficialComarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

IMÓVEL: - UNIDADE AUTÔNOMA na RUA ONZE, sob o n.º.13 da QUADRA "H", no CONDOMÍNIO CA
CHOEIRAS DO IMARATÁ, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo
de frente para a referida Rua, 4,59m em reta mais 15,41m em curva, do lado direito
da frente, segue por 55,63m até atingir a cerca de divisa do loteamento com as ter
ras de João de Oliveira Franco, confrontando com o lote 12, nos fundos segue pela
referida cerca, na distância de 7,00m, deflete à direita na distância de 5,21m ma
is 22,79m, perfazendo um total de 35,00m de fundos, dos fundos a frente mede 57,33m
confrontando com o lote 14, encerrando a área total de 1.559,53m². (Contribuinte
n.º.05.370.013.01).

PROPRIETÁRIA: - MARASSATTO & CAMARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, socieda
de civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Rua Dr
Aguiar Pupo, n.º.227, inscrita no CGC. sob o n.º.47.938.741/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR: - R.1 e R.3/1.443 de condomínio.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Av.1 em 31 de março de 1993.

Da inscrição n.º.1.422, do Livro 4-F, verifica-se que o imóvel, em sua maior área,
é gravado por UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor do SÍTIO BENLÁ, a qual destina-se
à passagem de cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para a implanta
ção das torres de sustentação; e, da inscrição n.º.1.895, verifica-se que o imóvel,
em sua maior área, é gravado por outra SERVIDÃO DE PASSAGEM de transmissão de ener
gia elétrica, em favor da CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A, no valor de Cr\$.1,00.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme n.º. 4 8 4 4 9

R.2 em 31 de março de 1993.

Por Certidão datada de 09 de abril de 1990, extraída da escritura de 13 de julho
de 1984, do 1º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 284, fls.
114), a proprietária, MARASSATTO & CAMARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA,
já qualificada, representada por José Maurício de Camargo, RG. n.º.11.524.763-SP e
CPF. n.º.325.948.448/53 e Armando Marassatto, RG. n.º.4.313.674-SP e CPF. n.º.143.550
278/72, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de Cr\$.800.000,00 a AMÉRICO CEOLIN, brasileiro,
maior, solteiro, comerciante, filho de Antonio Ceolin e de Benvinda Martins Ceolin,
portador do CPF. n.º.612.154.738/34; e, LUIZ CEOLIN, brasileiro, maior, solteiro,
funcionário público, portador do RG. n.º.3.232.815-SP e do CPF. n.º.143.552.058/00,
ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Soares Muniz, n.º.42. Do títu
lo constam condições, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do
terreno, no tocante às edificações e suas características, normas essas a que se

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MATRÍCULA N.º 25978

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL
OficialComarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

submetem o adquirente e seus sucessores. A vendedora deixa de apresentar a CND. do IAPAS, tendo em vista que o imóvel ora vendido, não faz parte de seu ativo, o que declara sob a responsabilidade civil e criminal, nos termos da letra "e", item 7º da Ordem do Serviço IAPAS/SAF n.ºs.98 e 05 de 09.11.1982 e 30.09.1983.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima

Marcia Regina de Lima

Microfilme n.º 48449

R.03 em 07 de julho de 1.994.

Por certidão datada de 25 de janeiro de 1.990, extraída da escritura de 19 de setembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (L.º.339, fls. 15), os adquirentes pelo R.2, AMÉRICO CEOLIN e LUIZ CEOLIN, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de Cz\$.200.000,00 a ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º.3.052.120 e do CPF n.º.067.457.338/20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º.6.515/77, com MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG n.º.6.816.739, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Ipaaf, n.º.76, Casa Verde.

O Oficial,

Luís Carmo Pascoal
Luís Carmo Pascoal

Microfilme n.º 51664

Av.04 em 22 de novembro de 2.012.

ARRESTO

Por Certidão para Registro de Arresto expedida em 22 de agosto de 2012, na cidade de São Paulo/SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Cristiano dos Santos Montero, por determinação judicial do Cartório do Trigésimo Sexto Offício Cível da Comarca da Capital, Juízo da Trigesima Sexta Vara Cível da Comarca da Capital, Fórum João Mendes Junior, São Paulo/SP, extraída do Processo n.º 583.00.2010.137719-2/000000-000, de Ação: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente: BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, representado por Charles Mateus Sealabrini, OAB n.º 225627, e como Requeridos: ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA, executivo, e MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA, CPF n.º 087.851.318-30, residentes e domiciliados na Rua Paraguassu, n.º 456, apartamento 131, Perdizes, São Paulo/SP, já qualificados, os quais também comparecem como depositários; em 26 de junho de 2.012, em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz Auxiliar Dr. Tiago Ducatti Lino Machado, nos termos do disposto no parágrafo 4º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ARRESTATO, cujo valor da causa corresponde a R\$ 102.293,54.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob n.º 123.893

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 30/12/2018 12:18:...

MATRÍCULA N.º

025978

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Av.05, em 18 de fevereiro de 2.013.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Lei nº 11.382/06.12.2006.

Por requerimento datado de 06 de fevereiro de 2013, acompanhado da Certidão expedida em 12 de junho de 2012, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro Distrital de Cajamar, Comarca de Jundiá-SP, devidamente microfilmada nesta serventia sob nº 124.718, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, foi solicitada a presente averbação para a existência de ação de "Execução de Título Extrajudicial", sob nº 108.01.2012.001248-0/000000-000, distribuída em 08 de março de 2012, às 18:11hs, tendo como exequente: PRIMA QUALITÁ FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 09.298.477/0001-70); e, como executados: SCHAUMA CONFECÇÕES LTDA, (CNPJ/MF nº 68.374.719/0001-26), ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA, (CPF. nº 067.457.338-20) e MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA, (CPF. nº 087.851.318-30), cuja causa recebeu o valor de R\$117.278,16.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 125.432.

Av.06, em 18 de fevereiro de 2.013.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Av.07, em 08 de maio de 2.014.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora expedida em 24 de fevereiro de 2014, nos termos do parágrafo 4º e 5º - artigo 659 do Código de Processo Civil e em cumprimento à decisão proferida pelo MM Juiz de Direito – Dr. Fabio In Suk Chang, da 36ª Vara Cível do Fórum Central Cível da comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de "Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários" - Processo nº.013779-69.2010.8.26.0100, também constante do Arresto objeto da Av.04, tendo como Requerente: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP (CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12); e, como Requeridos: ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA (CPF/MF nº.067.457.338-20) e MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA (CPF/MF nº.087.851.318-30), proprietários já qualificados pelo R.03, os quais também foram nomeados como "Depositários", verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para garantia da causa no valor de R\$102.293,54.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.132997.

segue no verso

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

025978

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Av.08 em 20 de setembro de 2.016.

INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 201609.1612.00189114-IA-950, emitido em 16 de setembro de 2016, pela Central de Disponibilidade "on line" da ARISP, referente ao Processo nº 00169008320095020221, com origem no Tribunal Superior do Trabalho, TRT da 2ª Região – Cajamar-SP (Rogerio Luiz Pinto de Araujo), consta que o patrimônio dos proprietários, **ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA** e **MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA**, já qualificados, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no artigo 36 da Lei nº 6024/74; (figurando também Schauma Confeções Ltda - ME, CNPJ 68.374.719/0001-26).

A Escrevente Autorizada,


Waldemeirê Rogéria Tega


Prenotação nº 147.326.

Av.09, em 04 de abril de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201703.2919.00262331-IA-130, emitido em 29/03/2017, às 19:00:56hrs, expedido pela Central de Disponibilidade "On line" da ARISP, referente ao Processo nº.00197008420095020221, com origem: TST Tribunal Superior do Trabalho/SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar/SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **SCHAUMA CONFECÇÕES LTDA ME – CNPJ/MF nº.68.374.719/0001-26; SCHAUMA LAVANDERIA LTDA ME – CNPJ/MF nº.52.475.803/0001-04; ALTAMIRO ROQUE DE OLIVEIRA – CPF/MF nº.067.457.338-20; e, MARIA HELENA PUCCI DE OLIVEIRA – CPF/MF nº.087.851.318-30; foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.**

O Escrevente Autorizado,


Celso Eric Simões

Prenotação nº.150.190.

= VERSO

FICHA N.º 02.

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

